



Prefeitura Municipal de São Carlos
Departamento de Procedimentos Licitatórios
Comissão Permanente de Licitações
“São Carlos, Capital da Tecnologia”

ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS

CONVITE DE PREÇOS Nº 32/2019

PROCESSO Nº 1502/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA FACHADA E PINTURA DE LETREIROS DA UP A VILA PRADO, NO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS.

Aos 05 (cinco) dias do mês de novembro do ano de 2019, às 14h30min, reuniram-se na Sala de Licitações os membros da Comissão Permanente de Licitações abaixo identificados para, em primeira convocação, procederem ao recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta apresentados para o Convite supracitado.

O Edital foi divulgado pelos meios e formas legais. Foram convidadas a participar desta licitação as empresas MRS Serviços, HJA Construtora, Luzardo Serviços, Socorre Eu, MG Gesso, SS Serviços e Reparos, Construtora Nazareno, JTC Manutenção, Chakalau Pintor, Promarks Construções, Lamasa Prestação de Serviços, WN Pinturas, K2 Construções, Fragalli Engenharia, B JL Construtora, Umpler, Sólida, Nova Meta e Bota Engenharia, conforme consta do processo Administrativo.

As empresas Luiz de Lira Silva, CS Produtos e Serviços e Durval Messias de Genova manifestaram interesse em participar desta licitação.

As empresas Luiz de Lira e Durval Messias de Genova apresentaram seus envelopes, na forma prevista no Edital.

Por ser esta a primeira convocação para esta licitação e pelo fato de haver apenas 2 participantes, a Comissão declara a licitação FRACASSADA, informando a unidade e republicando o edital, pelos meios e formas legais.

Os envelopes recebidos serão disponibilizados aos licitantes.

Nada mais a constar, lavrou-se esta ata que vai assinada pelos membros abaixo identificados da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Carlos e será divulgada pelos meios e formas legais, preservando o direito de manifestação de quaisquer interessados.

Roberto C. Rossato
Presidente

Hicaro Leandro Alonso
Membro

Fernando Jesus Alves de Campos
Membro